

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA****Editais n.º 915/2007**

José Macário Correia, presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 24 de Setembro de 2007, deliberou:

a) Sob proposta da Câmara Municipal de Tavira, aprovada em 14 de Agosto de 2007, alterar a epígrafe e aditar um n.º 5 ao artigo 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, nos seguintes termos:

«Artigo 12.º

**Isonções e reduções**

- |     |  |
|-----|--|
| 1 — | .....  |
| 2 — | .....  |
| 3 — | .....  |
| 4 — | .....  |
| 5 — | Os portadores do cartão municipal de família numerosa beneficiarão das isenções e reduções previstas no regulamento respectivo.» |

b) Sob proposta da Câmara Municipal de Tavira, aprovada em 12 de Setembro de 2007, aprovar as seguintes alterações ao artigo 2.º-A da Tabela de Tarifas, que faz parte integrante do Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, cuja redacção passa a ser a seguinte:

«Artigo 2.º-A

**Transporte de mercadorias para a ilha de Tavira em embarcação municipal**

- |      |   |
|------|---|
| 1 —  | .....   |
| 2 —  | .....   |
| 3 —  | .....   |
| 4 —  | .....   |
| 5 —  | .....   |
| 6 —  | .....   |
| 7 —  | Paletes até 600 kg — € 4/unidade;   |
| 8 —  | Barris — € 1,5/unidade;   |
| 9 —  | Garrafas de gás — 0,05/kg;  |
| 10 — | Outros (carvão, garrações, grades de bebida, produtos não perecíveis) — € 0,05/kg;» |

Nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, as alterações em apreço encontram-se em discussão pública pelo prazo de 30 dias úteis, assistindo aos interessados a faculdade de, dentro do referido prazo, contado da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, dirigirem, por escrito, a esta Câmara Municipal, as sugestões que repute adequadas.

As alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Tarifas Municipais entrarão em vigor no dia útil imediatamente a seguir ao término do prazo de 30 dias, se nenhuma sugestão de alteração for apresentada e aprovada pelos órgãos municipais competentes.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Macário Correia*.

2611056353

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS****Aviso n.º 20 771/2007**

Pedro Paulo Ramos Ferreira, vice-presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual e para efeitos do artigo 91.º do diploma já citado, que a Assembleia Municipal de Torres Novas aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, na sua sessão ordinária de 25 de Junho de 2007, o Regulamento do Canil/Gatil Intermunicipal de Torres Novas.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser publicado no *Diário da República*, afixado nos lugares públicos do costume e em dois jornais locais.

1 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

2611056519

**CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS****Aviso (extracto) n.º 20 772/2007**

Torna-se público que, por despacho do signatário de 3 de Outubro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (turismo) a candidata classificada em 2.º lugar no concurso efectuado, Sandrine Gomes Ataíde dos Santos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007, data do início do estágio, do qual viria a ser dispensada por deliberação do júri do concurso de 21 de Setembro de 2007.

8 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611056872

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS****Aviso n.º 20 773/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2007, nomeei, na sequência da sua aprovação no concurso interno de acesso geral, os funcionários abaixo indicados para as seguintes categorias:

Luís Carlos Rodrigues — operário principal altamente qualificado (mecânico electricista).

João Manuel da Ressurreição Mairós — operário principal qualificado (canalizador).

António José Esteves Rodrigues — operário principal qualificado (canalizador).

Carlos Alberto Modesto Teixeira — operário principal qualificado (trolha).

Manuel Francisco Passos Podence — operário principal altamente qualificado (operador de estação elevatória).

Os candidatos nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

2611056458

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 20 774/2007****Concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior relações públicas e comunicação principal — Processo n.º 43/2007**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 10 de Outubro de 2007, do vice-presidente, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior relações públicas e comunicação principal do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — empresa municipal AMIGAIA, E. M.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.